



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 11 de Maio de 2018 | Nº 459

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33.375, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANA PAULA LENZI PACHECO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.376, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.377, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAINA INDIANARA DE ARAÚJO BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAINA INDIANARA DE ARAÚJO BUENO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.378, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.379, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.380, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.381, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JUSSANE MARIA FILIPIAK DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JUSSANE MARIA FILIPIAK DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.382, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.383, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.384, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor REONALDO LANGARO BALOTIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor REONALDO LANGARO BALOTIN, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.385, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DANIELA CASTILHOS DE BISPO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.386, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 183 (cento e oitenta e três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ADILON BONALDI BETTONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 183 (cento e oitenta e três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ADILON BONALDI BETTONI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.387, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor ADILON BONALDI BETTONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, conforme Portaria n. 33.386/2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor ADILON BONALDI BETTONI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 17 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.388, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARLEI BRANDT FERREIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.389, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 31 (trinta e um) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 31 (trinta e um) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.390, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 33.389/2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.391, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 33.392, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.396, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 29 de abril, conforme Portaria n.º 32.728, de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.397, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Prorroga por 109 (cento e nove) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 05 de maio de 2018, conforme Portaria n. 32.881, de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 120 (cento e vinte) dias de afastamento a partir do dia 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

RESOLVE:

Prorrogar por 109 (cento e nove) dias o Auxílio-Doença da Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.398, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora VANUSA SGARBI RAMOS, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.399, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, a partir da tarde do dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.400, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 30 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 33.401, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora CLARI CECCHIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora CLARI CECCHIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 33.407, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 335/2018 e 498/2018, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela em anexo, referente ao período de **19 de abril a 18 de maio de 2018.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO**SERVIDOR:** CLEBER BITENCOURT**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ABRIL/2018					
19	DIA SEM SOBREAVISO				
20	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
21 e 22	00h00min às 24h			48	
23 e 24	DIAS SEM SOBREAVISO				
25 e 26	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32	
27, 28 e 29	DIAS SEM SOBREAVISO				
30	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16	
TOTAL				112 HORAS	

MAIO/2018				
01	00h00min às 24h			24
02 e 03	DIAS SEM SOBREAVISO			
04	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
05 e 06	00h00min às 24h			48
07 e 08	DIAS SEM SOBREAVISO			
09 e 10	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
11,12 e 13	DIAS SEM SOBREAVISO			
14 e 15	00h00min às 8h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	32
16 e 17	DIA SEM SOBREAVISO			
18	00h00min às 08h00min	12h às 13h30min	17h30min às 24h	16
TOTAL				168 HORAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

PROCESSO Nº. 1.909/2018

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GRUPO DE ARTE NATIVA DE LAGOA VERMELHA, COM VISTAS A VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO EVENTO “ 4º SAPATEIO NACIONAL DA DANÇA DA CHULA E 1º RODEIÃO ARTÍSTICO DO GRUPO DE ARTE NATIVA DE LAGOA VERMELHA”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei n.º. 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: GRUPO DE ARTE NATIVA DE LAGOA VERMELHA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.481.664/0001-02.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Grupo de Arte Nativa de Lagoa Vermelha desempenha, há vários anos, atividades amplamente reconhecidas pela comunidade;

CONSIDERANDO que as atividades do referido grupo visam o incentivo e a promoção da cultura tradicionalista no nosso município e atuando de forma a propiciar a participação da comunidade e dos alunos da rede municipal de ensino, propiciando aos jovens a construção de sua identidade cultural;

CONSIDERANDO que a referida entidade é a única com viabilidade para a execução do evento “4º Sapateio Nacional da Dança da Chula e 1º Rodeio Artístico do Grupo de Arte Nativa”, alusivo ao aniversário de 137 anos do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO que a celebração de Termo de Fomento viabiliza a realização do referido evento, o que incentiva e valoriza o tradicionalismo gaúcho e lagoense, estimula o intercâmbio cultural, além de promover o desenvolvimento turístico e econômico municipal;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018

PROCESSO Nº. 1.665/2018

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA E A CÂMARA EMPRESARIAL E CULTURAL DE LAGOA VERMELHA – CICAS, COM VISTAS A VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPOLAGOA 2018”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei n.º. 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: CÂMARA EMPRESARIAL E CULTURAL DE LAGOA VERMELHA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.666.889/0001-29.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a entidade CICAS desempenha, há vários anos, atividades reconhecidas pela comunidade, voltadas ao setor comercial;

CONSIDERANDO o propósito de difundir a comercialização dos produtos dos segmentos empresariais locais fortalecendo a economia local, promovendo também o incentivo ao intercâmbio tecnológico, turístico e cultural;

CONSIDERANDO que a celebração de Termo de Fomento possibilita a retomada da realização da feira Expolagoa, a qual não acontecia há mais de dez anos, reflete grande avanço para o Município, pois possibilita gerar considerável movimentação financeira, beneficiando o setor comercial e, conseqüentemente, toda a comunidade;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

